

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

De : Daniel Ferreira da Silva
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

Assunto : Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

Para : Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726060214393 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435780 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 15:00



401
21/752

1844.

Yrmo. d. Orfão do Cidadão
do Catalão, Comarca do
Rio Paranahyba =

Dejuncto Joaquin José de
Sant' Anna Borges, mor-
dor que foi na Fazenda
da do Rebouças, venho
remitte seu filho Joaquin
a Sant' Anna Borges.

Descrevio
A. B. R. de

Justiça

Nos vinte e nove dias do mês
de Setembro, do anno de mil
oit. centos e setenta e sete,
nesta Cidade do Catalão e ter-
torio a mim Escrevio abai-
xo assignado, sendo eu, au-
tuei os papeis que con-
têm de xê, do que foi
este termo. E em Olyntus
Baptista Rodriguez, Escri-
vão o escrevi no impu-
dimento do primeiro

300 r.
A. B. R. de

Auto de inventario e juramen-
 to.
 Haos vinte e nove dias do mês
 de Setembro do anno de mil
 oitocentos e setenta e sette,
 nesta Cidade do Catalão e
 cantão de mine Tabellião
 abeiro assignado, ahí presen-
 tes o Capitão Custaguis
 Antonio de Macedo, Supple-
 te do Juiz de Orfão em exer-
 cicio, com migo Escrivão abei-
 ro assignado e o inventarian-
 te - Joaquin de Sant Anna,
 Borges, a quem o dito Juiz,
 definiu o juramento nas
 Sanctas Evangelhos, em um
 livro delles em que por sua
 mão direita e encarrega-
 do de ben e fielmente e
 sem malicia, declarar e,
 a dia meo e anno em que
 fallecer seu Pai, Joaquin
 José de Sant Anna Borges,
 se ferir alguma disposição tes-
 tamentaria, quees os filhos,
 e herdeiros que ficarem, seus
 nomes e idade, e que dem
 a encarregação todas as bens
 do mesmo seu finado Pai
 e inventariados, sem occul-
 tar alguns; e que finalmen-
 te, prestasse todos os me-

necessarios esclarecimentos
a respeito; e acito por
elli o juramento proame-
tito cumprir fielmente, e
declarou que o Acto de seu
Pae, falleceu no dia quin-
ze de Agosto, do corrente an-
no, sem Testamento, dei-
xando cinco Filhos e al-
guns bens que prometteo
deixar fielmente a deservir,
e os herdeiros, da sua seus
nomes e idades, no titu-
lo de herdeiros. E como as-
sim declarou, mandou
o Juiz, lavrar este termo,
que aigo lavrar este auto
que a roga do inventarian-
te, por não saber escrever,
arrigoua Fernando Antonio
da Costa, com o Juiz, do
que deu fe. E eu Agente
Baptista Rodrigues, Agente
Substituto anterior a escrever
no cumprimento do por
31000 reais.

31000
de R\$

Macedo
Fernando e Antonio da Costa

Titulo de herdeiros.

1º Joaquim de Sant' Anna Bar

- Borges (inventariante) de vinte e dois annos.
- 2º Straninus Pôr da Paixão, de vinte e um annos.
- 3º Roberto Rodrigues da Cunha, de vinte annos.
- 4º Maria do Carmo, Desoito annos a idade.
- 5º Suzela, de quatorze annos.

Conclusão.

E logo no mesmo dia meo e em no retro declarando, por estes autos conclusos ao Juiz de Officio, Capitão Estreituque, do que por este tenho. E eu Agente Baptista Rodrigues, Segundo Tabelião Intimus, e creveni no impedimento do Juizmeiro.

200

A. B. Rodrigues

Obra

promio para Corador dos offiços a ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA e para a total do cartariante JOAQUIM DE SANTANA BORGES que portavam Juramento. e tize os anterevidos para se lo uerem em aaleadores e partidores que tom bem em tavelon Juramento. Catalao 29 de 1860

7 de Setembro de 1877

Macedo

Data

E logo no mesmo dia mui
e univo retro delcurado,
me forão entregue estes au-
tos com o despacho supri-
do que fir este termo. E em
O. P. R. Quinto Baptista Pereira,
Agua da Tabernação interino
e seravi no impedimen-
to do primeiro.

Certidão.

Por fi ter ido a casa do
curador nomeado - Alexan-
dre de S. S. de Almeida, e ali
est. o estudo no proprio pes-
soa, para vir a juizo, -
prestar juramento, como
curador dos Orfãos; e fi-
cou sciante. Cataguás, 29
de Setembro de 1877.

Oescuseo

Quinto Baptista Pereira

Juramentado curador

E logo no mesmo dia mês
 e anno retro delimitado, nes-
 ta Cidade de Cataguás e car-
 tório a mim Escrivão abai-
 xo assignado, ahí present
 o Capitão Custáquio Anto-
 nio de Mucões, Supplente
 do Juiz de Orfãos em exer-
 cicio, com migo Escrivão e
 o curador nomeado Alexan-
 dre José d'Almeida, o di-
 to Juiz, lhe fez o jura-
 mento aos Santos Evangeli-
 zados, em um livro delles, em
 que fez sua mesa direita,
 e encarregou-lhe de bem
 e fielmente cumprir os di-
 versos de curador dos Orfãos,
 apprehendendo duas pessoas
 e bens em Juiz, e acito
 por elle o mesmo juramen-
 to, prometto cumprir fi-
 elmente. E para constar,
 fiz este termo, que assign-
 sou com o Juiz, do qual
 sou fi. E eu Allyntho Paes-
 tista Rodrigues, Escrivão e Stoos
 escrevi no impedimento Atto
 do vitalicio.

Mano
 Alexandre José d'Almeida

Certidão.

Dau fe tir estado o inventa-
riante - Joaquin de Sant'
Anna Borges, para se lau-
rar em avaliadores e par-
tidor, que avalien os bens
do presente inventario; e
curador dos orfaos Alexan-
dre Jose d' Almeida, per-
ta o mesmo fim, assim
como os herdeiras - Mariana,
Rodrigo de Paiva, Rob-
erto Rodrigo de Paiva,
Marta do Carmo e Ser-

Ant. b. b. g. e. l. a, todos para se lau-
rarem por suas partes;

A. B. P. 1000

do que ficarem scientes.
Catalao, 29 de Setembro,
de 1877.

O. e. e. e. e. e.

Alfredo Baptista Paiva

Tomo a lauracao.

E logo no mesmo dia me
e como supra dito, nesta
Cidade do Catalao e mun-
cipalorio, ali presentes
o Capitao Henrique
Antonio de Macedo, Juiz
de Orfaos Supplement em
exercicio, com n.º de ex-
ercicio abaixo assignado

e inventariante Joaquim de
 Sant Anna e Borges, e os her-
 deiros - Mariaes, Roberto,
 Maria e Angela, este se
 converteo para avaliador
 em Manoel Rodrigues do
 Paiva e Francisco José da
 Silva e para partidores
 em Antonino Camillo d'Al-
 veira Moraes e o Capitão
 João de Cerqueira Netto,
 e curador concordou e a-
 ceitou os avaliadores e par-
 tidores supra mencionados.
 E para constar, lavrei a
 presente que vai assigna-
 do pelo Curador e Juiz, e
 por Camillo José Felix,
 a sogro do inventariante
 e herdeiros declarados, do
 que dou fé. E eu Olympio
 Baptista Rodrigues, Secun-
 da Tabelião intimo e es-
 crevi no impedimento do
 primeiro. Moro

Mando
 O Cur. Alexandre José d'Almeida
 Candido José Felix

[Signature]

Certidão

Desse fi' ter citado nas
proprias q'essões, os
loureiros nomeados - Ma-
nuel Rodrigues do Pinho
e Francisco José da Sil-
veira, para receberem ju-
ramento, e servirem de
avaliadores, dos bens do
presente inventario, e fi-
carão scientes. Cutalão,
29 de Setembro de 1844.

Escrivão
Olynto Baptista Pin

Juramento aos Loureiros.

E logo no mesmo dia me
e arros supra declarado,
em meu cartorio, assisten-
tes o Juiz de Appoas
em exercicio Capitão
João d'Alto Eustaquio An-
tonio de Macedo, com mi-
go Escrivão Abaixo assig-
nado e os loureiros noti-
ficados - Manuel Rodri-
gues do Pinho e Fran-
cisco José da Silva, o di-
to Juiz, lhes depozio o ju-
ramento, com Santos E-
vangelhos em que jurar-
am suas mãos direita

e encarrregou-lhes de bem
 e fielmente e sem malici-
 a, ou affecto, avaliar
 com os bens deste inven-
 tario, sob penas da Lei,
 e acerto pelos ditos Louvados,
 e juramento, prometterão
 cumprir fielmente; do que
 foi este termo, que assigna-
 ramos com o Juiz, do
 que oam fi. Escriv Aluysio
 Baptista Rodrigues, Segun-
 do Tabellião municipal e es-
 crevi no impedimento 11000
 do primeiros. Macedo

Francisco Jose da J
 Manoel Rair. da Paiva.

Assentada.

E logo no mesmo dia meir
 e ante o lugar supra
 e retro declarados, estavam
 presentes o Juiz a Arcebis
 Capitão Custodio Anto-
 nio de Macedo, com nigo
 Escrevito abaixo assignado,
 o inventariante e o Juiz
 de Sant' Anna Borges, e
 Louvados supra juramen 11000

Tudo, e abans arriguado,
pelo dito inventariante João
Aador os bens a descrever,
pertencentes a seu finado
Pae - Yoaquin Yosi d. Car.
L' Moura Borges, e em
avaluados pela forma se-
guinte =

Quão =

Novo bois de earrs arriguados,
que os loucados avaluam
a trinta mil reis cada
um, prefarem a quan-
tia total de dusestos e se-

27000 mil reis, a margem
seis novellas de quatro annos,
avaluados a dusestos mil reis
cada um, prefarem a quan-
tia total de noventa e seis

96000 mil reis a margem
Duas vacas paridas boas,
avaluadas a vinte e dois
mil reis cada uma, pre-
ferem a quantia total
de quarenta e quatro mil
44000 reis, a margem.

Sette vacas solteiras, ava-
luadas a dusestos mil reis
cada uma, prefarem
a quantia total de cer-
to e dois mil reis a mar-

112000 = Carallat = Uma
egoa parida de novo, a

avaliada em vinte mil reis
 que sahe a margem = Um Dofon
 me foldre de dois an-
 nos, avaliada em qua-
 torze mil reis que sahe
 a margem = Um foldre 14to
 de dois annos, avaliada em
 dezeses mil reis que sahe
 a margem = Um carro 16to
 usado, avaliada em qua-
 renta mil reis, que sa-
 he a margem = Um bus = 40to
 To velho, avaliada em cin-
 co mil reis, que sahe
 a margem = Uma cam = 5to
 ga do canee, avaliada em
 quatro mil reis a margem = 4to
 Uma mesa grande com
 garita, avaliada em oito
 mil reis que sahe a mar-
 gem = Um banco de carpin = 8to
 Teiro, avaliada em cinco
 mil reis, a margem = Um 5to
 Aito frequeno, avaliada em
 tres mil reis, a margem = 3to
 Um Aito menor, avaliada
 em um mil reis, a mar-
 gem = Um Aito frequeno, 1to
 avaliada em quinhentos re-
 is, a margem = Um thiar, 8to
 com seus aparelhos, avali-
 ado em dezeses mil reis,
 a margem = Uma portey 16to

Continua

547/80

Transporte das duas laudas
 554:500 retoras a margem = Uma por
 teira grande, avaliada em
 quatro mil reis, a margem =
 4000 gem = Um feio de exportar,
 avaliada em dois mil e
 2000 quinhentos reis, a margem
 Um dito superior, avaliada
 em um mil reis, a margem
 1000 gem = Um feio arredado e
 beco, avaliada em três mil
 3000 reis, a margem = Quatro
 panelas de ferro, avaliadas
 a três mil reis cada uma,
 preferem a quantidade to-
 tal a dois mil reis a
 12000 margem = Um Taxo velho,
 avaliada em cinco mil
 5000 reis, a margem = Um
 dito pequeno, avaliada em
 8000 oito mil reis, a margem =
 Duas cucurucas, avaliadas
 a quinhentos reis cada u-
 ma, preferem a quan-
 tia total a um mil reis,
 1000 a margem = Um cabideiro,
 velho, avaliada em um
 1000 mil reis, a margem =
 Uma caixa chata, avaliada
 em quatro mil reis, a
 4000 margem = Um formão
 grosso, avaliada em oito
 800 centos reis a margem =
 554800

Transporte da lãnda retro a -
 margem = Um dito largo, a 696800
 avaliados em um mil reis, a
 margem = Três gannellas, a 1000
 avaliados a quinhentos re-
 is cada uma, preferem a
 quantia total de mil e qui-
 nientos reis, a margem = 1500
 me quatro a medir, siste-
 ma velho, avaliada em
 um mil reis, a margem = 1000
 Duas espingardas velhas,
 avaliadas a quatro mil
 reis cada uma, preferem
 a quantia total de oito
 mil reis, a margem = 8000
 Chapis de Chiles, avaliados
 em dois mil reis, a mar-
 gem = Quatro couros cautili,
 cortados, avaliados a quinhen-
 tos reis, cada um, prefera-
 rem a quantia total de
 dois mil reis, a margem = 2000
 Quatro ditos catirguines, eus
 avaliados a duzentos e cinco
 entos reis cada um, prefer-
 rem a quantia total de um
 mil reis, a margem = 1000
 Dito, mateiro eui, avaliados
 por seis centos reis, a mar-
 gem = Três ditos, cautili, ava-
 liados a duzentos reis ca-
 da um, preferem a quan 74100

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726061676735 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435780 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 15:01



714:100 Transporte da lauda retro, à margem =
 prefazem a quantia total de
 500 seis centos reis, à margem =
 Dois cursos de gado, araliados
 à dois mil e quinhentos,
 cada um, prefazem a quan-
 tia total de cinco mil reis,
 500 à margem = Uma bigorna,
 martello e Trinquete que-
 brado, araliada em quan-
 4000 tro mil reis, à margem =
 Três machados, araliados
 à três mil reis cada um,
 prefazem a quantia to-
 tal de nove mil reis, à
 9000 margem = Quatro foiceas,
 araliadas à três mil reis,
 cada uma, prefazem a
 quantia total de doze mil
 12000 reis, à margem = Três
 enxadões, araliados à mil
 oitocentos e oitenta reis, em
 da soma, prefazem a quan-
 tia total de três mil oito
 centos e quarenta reis, à margem
 3840 ger = Uma yplaina e sepro,
 araliada em um mil reis,
 1000 à margem = Um serrote
 pequeno, araliado em oito
 800 centos reis à margem =

750/340 Duas caixas grandes, ara-
 liadas a cinco mil reis,
 cada uma, prefazem a

Transporte de lauda retro, à margem = 750,50
 a quantia de Sete mil reis,
 a margem = Desemore ann. 10400
 eiras para obra, avaliadas
 a mil reis cada uma, pre-
 fazem a quantia total de de-
 semore mil reis, a margem = 19400
 Um corte de calça preto fi-
 no, avaliado em sette mil
 reis, a margem = Quatro 7400
 Combates para carro de ja-
 tuba, avaliadas em seis
 mil reis, a margem = Um 6400
 par de chedas e mais per-
 tenças, avaliada em sete
 mil reis, a margem = Cin- 12400
 co deussias achas de aruero,
 avaliadas a quinhentas
 reis, prefazem a quan-
 tia total de duas mil e
 quinhentas, a margem = 21500
 Um par de botas, avaliadas
 em três mil reis, a mar-
 gem = Cinco carros de milho, 3400
 avaliadas a oito mil reis,
 cada um, prefazem a quan-
 tia total de quarenta mil
 reis, a margem = Cinco ca- 4000
 rros maiores, avaliadas a
 cinco mil reis, cada um,
 prefazem a quantia to-
 tal de quarenta mil reis,
 a margem = Dois ditos de 40000

889-840

889/84 Transporte de lã de seda retro à margem.
de meia vara, avaliada
de seis mil reis, cada um,
preferem a quantia to-
tal de vinte mil reis, a

20000 margem = Uma roca de
capoteiro de alquer e meio,
avaliada em vinte e qua-

24000 mil reis, à margem.
Uma dita de palha no Ca-
poteiro redondo de duas al-
queres, avaliada em vin-
te e quatro mil reis, a

24000 margem = Um cammaral
novo, avaliada em vinte

20000 mil reis, à margem =
Parte na Fazenda do Rei-
beirão, comprada a Silve-
rio Thomaz, avaliada em
cem mil reis, valor os

10000 ditos, à margem = Uma
outro parte na mesma
Fazenda, avaliada em
vinte e cinco mil reis, à

25000 margem = Um sitio com
plantações e mungalo, a-
valiada em cento e vin-
te mil reis, à margem.

12000 = Uma vara de trapeço
avaliada em seis mil
6000 reis, à margem = Dito

1228/84 Porcos escudos, avaliados
a quatro mil reis cada

Transporte da lãnda retro = a margem = 1.228
 Cada um, prefazem a quan-
 tia de trinta e dois mil
 reis, a margem = Descesse 32000
 Me autos mais frequenos,
 avaliados a dois mil reis
 cada um, prefazem a quan-
 tia total de trinta e qua-
 tro mil reis a margem = 34000
 Quatorze autos mais frequ-
 nos, avaliados a um mil
 reis, cada um, prefaza-
 rem a quantia total de
 quatorze mil reis, a mar-
 gem = Um por cento nellos, 14000
 servido, avaliados em quin-
 sa mil reis a margem = 15000
 E por esta forma, deu a 1.323.840
 por concluida a descrip-
 ção e avaliação de bens do-
 te inventario, do que por es-
 te termo que a rogo do in-
 ventariante, assigna = Custos
 do José Ribes, com o lan-
 çador e quit. E em Alvaros
 Baptista Rodrigues, segun-
 do inventario e servido no R. 250/01
 impedimentos de primicias. Itens

Madeo
 Custodio José Ribes
 Manoel Peix da Paixão
 Francisco José da S

M. B. P. do

Transporte da lenda até a mar.

1.320,840 gms =

Termo de Declaração de inven-
tariante.

E logo no mesmo dia meí an-
no e lugar retro declarados,
ahi presentes o Juiz, com
migo Encarregado e o inven-
tariante, por este foi de-
clarado, que sou devedo-
res a seu Pai, as seguin-
tes pessoas = Manoel Ma-
rianno, da quantia de
quatro mil reis, a mar-

4000 gms = Francisco Meriano,
da quantia de quatro

4000 mil reis, a margem = Do-
mingos Bugueiro, da quan-
tia de oito mil reis, a mar-

8000 gms = João Rodrigues, da
quantia de cinco mil reis

8000 a margem = João Rosa,
da quantia de duas mil

2000 reis, a margem = Domín-
gos José Candido, da quan-
tia de seis mil duzentos

6632 e vinte reis, a margem =
Joãoquin Alves dos Santos,
da quantia de quatro e

14000 mil reis - a margem =
Joãoquin da Silva, da quan-
tia de nove mil reis -

9000 a margem = Joãoquin -

13766/60

Continúa

Transporte da lunda retro, a margem = 1.375,160
 Ysaquim Correia, da quantia
 de sessenta mil reis a mar-
 gem = Manoel Borges, da quan- 17400
 tia de nove mil reis, a mar-
 gem = Jeronymo de Costa, da 9400
 quantia de um mil e quinhem-
 tos reis, a margem = Roberto 1.500
 Rodrigues da Penna, da quan-
 tia de dez mil reis, a mar-
 gem = Francisco Rodrigues, 10400
 da quantia de vinte e três
 mil reis, a margem = Fran- 23400
 cisco Thomas, da quantia
 de vinte mil reis, a margem = 20400
 Silvestre Vieira Machado, da
 quantia de cento e quaran-
 ta mil reis a margem = 140400
 Manoel Roberto de Penna,
 da quantia de cem mil reis,
 a margem = Francisco Thom 100400
 mas, por eredito, da quan-
 tia de sessenta e nove mil
 reis a margem = Pedro Jo 69400
 se Goncalves, da quantia
 de trinta e sete mil reis, a
 margem = Manoel Floriano 37400
 da quantia de onze mil
 reis, a margem = Vicente 11400
 Floriano, da quantia de
 quatro mil reis, a margem = 4400
 Manoel Antonio da Silva 1817,660
 da quantia de nove mil reis

Continua

1877: 660 Transporte da lauda retro = nove
 9000 mil reis, à margem = Manoel
 Joao, da quantia de oito mil
 8000 reis, à margem = Antonio
 Pereira, da quantia de seis
 12000 mil reis, à margem = Mi-
 guel Fortunato, da quantia
 de quatro mil reis, à mar-
 4000 gem = Jose Fernandes da
 quantia de mil e quinh-
 11000 centos, à margem = Car-
 los Calveira, da quantia
 de tres mil reis, à mar-
 3000 gem = Silveira Jose d'Olivei-
 ra, da quantia de setenta
 e nove mil reis = à mar-
 79000 gem = Joaquin Alves do San-
 tos, da quantia de seis
 6000 centos reis, à margem =
 oito libras de Chumbo, ava-
 liadas em quatro mil reis,
 4000 a margem = Joaquin

1938: 760 Floriano, da quantia de
 de seis mil reis, à mar-
 16000 gem = Declarar finalmente
 1954: 760 te, que seu fall reido Pac
 Joaquin Jose da Sant' Anna
 Borges, e' deido a Dona Cam-
 amora, da quantia de noven-
 ta e sete mil, cento e dir reis
 97516. à margem = E como nada
 mais, tinha a declarar,
 lareei este termo, que a

rogo do inventariante, as-
 signa = Yoaquim da Silva
 Peão. E seu Alvarado Pu-
 ptista Rodrigues, Escrevêto
 o escrever, no impudim-
 to do primeiro. Meado

11000
 O. B. Nova

Yoaquim da S. Leão
 Manoel Pez, da Paisão.
 Francisco José da Pa
 & C

Das duas dias do mês de Au-
 tubro, do anno de mil oitô
 centos e setenta e sete, nes-
 ta Cidade do Catandu, fir
 estes autos conclusos ao Sen. Dou-
 tor Juiz Municipal, Conto O. B. Nova
 Porto, do que fir este ter-
 mo. E seu Alvarado Pu-
 ptista Rodrigues, Escrevêto o
 escrever.

O. B. Nova
 Remessa.

Das tres dias do mês de
 Outubro do anno supra di-
 clarado, fir remessa des-
 tes autos ao Escrevêto do
 Orfão deste termo, do que fir
 este termo. E seu Alvarado
 Puptista Pez, Escrevêto
 o escrever.

Recebimento. Aos

Tit. 41. §. 8.) pelo Official de Justiça,
 Cumprou o Escrivão com a disposi-
 ção do art. 201 do Dec. de 26 de
 Abril de 1865. Catalão 26 de
 Outubro de 1877.

Costa Porto

Para

Aos vinte e nove dias do mês de outubro
 de mil oitocentos e setenta e sete, nesta
 Cidade de Catalão, em audiência pu-
 blica, foi, pelo Doutor Juiz de Offício
 Costa Porto, publicada a sentença das
 prattas retro; de que fôr este termo. Eu ²⁰⁰
 Isaac Louzada Lima, Escrivão, o meu Lima
 vij.

Certidão?

Dou fe que os coheredores de nome ^{João} de
 Anna Borges como inventariante, e Ananias
 Moir. da Silva, Roberto Moir. da Silva, Maria do
 Carmo, e Angela, disseram que se davão por eis-
 tados, vindo no cartorio onde declararão isto mesmo. Nada
 Eu ²⁰⁰ lhes intimado de despacho supra retro, Lima
 e todos ficaram seicentes. Catalão, Vig., e declaro que
 não os citei, lendo lhes apenas o despacho retro.
 Catalão 29 de Outubro de 1877.

Eu m. Isaac Louzada Lima

Certidão.

Dou fe ter intimado ao tutor ^{João} de
 Anna Borges, em sua propria pessoa para
 vir a Juizo, no prazo da lei, para hypothecar
 bens, na forma do art. 201 do Decreto supra-

Atto citado, e ficou seguinte: Catalão, 29 de outubro de
1844. O Sr. Isaac Lange Cabreira

Termo de ratificação

As trinta e um dias de outubro do
anno de mil e cento e setenta e sete na
Cidade de Catalão, e na residência
do Juiz de Officio, Doutor Antonio Sera-
fim da Costa Porto, onde eu Escrivão
abri presentes o dito Juiz, e os interes-
sados, Joaquin de Sant' Anna Pongas,
como executante, e os demais heredei-
ros, Amarias Rodrigues da Paiva, Roberto
Rodrigues da Paiva, Maria do Carmo,
e Angela, e por elles foi dito que
pelo presente termo, ratificão a des-
cripção e avaliação dos bens deste
inventario, e se dão por satisfeitos por-
to estarem feitas com regularida-
de, e de como affirmo o Juiz, fir
este termo, que affirmo o dito Juiz,
e pelos embo herdeiros não saberem
fazer escrever a seu rogo affirmo

Tobias Rodrigues de Souza,
Atto de quem antes eu Isaac Lange
Cabreira, Escrivão de Officio,
que escrevi

Costa Porto
Tobias Rodrigues de Souza

Certidão:
Dou fe terem as Partidores em

parado espontaneamente no lugar de
clarado no Dapracho retto, Capm. Joo's
Delung^{ra} et cto, e Antonio Camillo de
Oliveira e Novais, para procederem a' par-
tilha dos bens deste inventario, e que d-
ella estiverao presentes os coheredeiros, e para
contar laoro a presente. Catala's 31 de ou-
tubro del 872. O Escr^o.

Isaac Lange da Cunha

Juramento aos Partidores.

Elago no mesmo dia e ano de
pza ditos, nesta Cidade de Catala's e
na residencia do Jur Municipal
Doe apthas, Doutor Antonio Serafim
de Aleorta Porto, e de eu Escrivao m^o,
ahi presente o mesmo, e os Partido-
res ritos eschidos, Joo de Lerguai-
ra et cto, e Antonio Camillo de Oli-
veira e Novais, o dito Jur Theo Deserio M^ooo
ajuramento em suas maos, e em
Cunha.
Carrgon-theo de bem e fielmente,
e sem malicia procederem a' parti-
lha nos bens deste inventario, por
fallecimento de Joaquin Jore de
Sant^a Anna Borges, e recibido por
elles o juramento, e prometterao em-
preto e guardar, e bairno das puz
daes: e para constar, laoro este
tenor que assignao com data e
de que se segue. Eu Isaac
Lange da Cunha, Escrivao ca-
rreg^o. Costa Porto

Antonio Camillo de Oliveira e Novais

Do que; para constar, laorei este auto,
 que assigna o dito Juiz e Partidores,
 do que tudo deu fe. Eu Juiz de
 go da Comarca, Escrivo, e escrevi.
 Costa Costa
 Juiz de Direito Netto
 Antonio Camillo de Alvs. Neves

D.
 34000
 Comarca

Pagamento feito ao herdeiro Francisco
 de Sant' Anna Borges, de sua legitima pa-
 terna, no inventario de seu Pai, cuja le-
 gitima importou na quantia de trezentos e
 setenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis
 que são a margem. Haçera para 371/530
 o seu pagamento, seis bois de carroar
 arcaados, no valor de trinta mil reis,
 cada um, no total de cento e cinquenta
 mil reis, a margem. Haçera mais 180000
 no que deve Francisco Thomaz, a quan-
 tia de vinte mil reis, a margem. Haçera 20000
 vera parte no que deve ao mesmo por
 credito, da quantia de vinte mil reis que
 são a margem. Haçera mais, no que 20000
 deve Joaquim Floriano, a quantia de
 dez e sessenta mil reis, que são a margem. 160000
 Haçera mais, dois capadros de bagros,
 cada um no valor de cinco mil reis,
 total, dez mil reis, que são a margem. 100000
 Haçera mais tres procos de cano, ca-
 da um no valor de quatro mil reis,
 total, doze mil reis, a margem. Caç. 120000
 eo procos peganos, a dois mil reis
 cada um, total de seis mil reis, que são, 100000
 268000

(Decorative flourish)

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726061778931 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435780 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 15:01



Transporta da somma da lida re-
 tro, trezentos e cincoenta e quatro mil
 quinhentos e trinta reis, a margem Diq. 302 4530
 Manera' mais Diq. trezentos e sessenta
 e dois mil quinhentos e trinta reis, sabe.
 Manera' mais, no que deve e Manoel
 Marianna, a qm lida de quatro mil
 reis, que vai a margem. No que deve 14000
 João Rodrigues da quantia de cin-
 co mil reis, a margem. Somma as 14000
 addicões a quantia de trezentos e 371 4530
 setenta e um mil quinhentos e trinta
 reis, a margem. E por esta forma,
 soure o Juiz e Partidores, por
 satisficção este pagamento, e o que
 fazeo este tempo, e que a fca. ha em
 o mesmo, de que e a fca. E a fca.
 de Lange e abunha, Escrivão de
 cythas que escrevy.

(Signature)
 João de Lange Netto
 Antanino Camello de Alca e Morau

Pagamento feito ao coherdeiro
 Roberto Rodrigues Da Paizão, de sua

sua legitima paterna, que importou
na quantia de trezentos e setenta e
374/530 um mil quinhentos e trinta reis, sabs.

Haueva' este herdeiro para o seu
pagamento, seis e novilloes de qua-
tro annos, cada um no seu valor de
doze e seis d'egros de dez e seis milreis, total
96000 noventa e seis milreis, a margem.

Haueva' mais, um carro velho, no valor
40000 de quarenta milreis, sabs a margem.

Haueva' uma Canga de coues, no seu
valor de quatro milreis, a margem.

Haueva' mais, um bueo de Scarpi-
torana, no valor de cinco milreis, sabs.

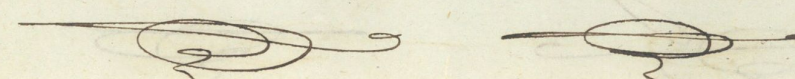
Tres foveas eradas, cada um no va-
lor de quatro milreis, total doze
12000 milreis, a margem. Seis foveas pe-
quenas, no valor, cada um de dois

12000 milreis, total, doze mil reis. Cin-
co ditos menores, a milreis, cada
5000 um, total, cinco milreis, a margem.

Haueva' mais, tres capados, cada
um no valor de tres milreis, total quin-

15000 de mil reis, que saõ a margem.

189000 Haueva' mais, um Pancho velho no



Transporte da somma da lauda re-
 tro, trezentos e cincoenta e quatro mil
 quinhentos e trinta reis, a margem Diq. 3024530
 Maquera' mais digo trezentos e sessenta
 e dois mil e quinhentos e trinta e seis, sake.
 Maquera' mais, no que deve e o canal
 Marianna, a quantia de quatro mil
 reis, que vão a margem. E logo deso 14000
 João Rodrigues da quantia de cin-
 co mil reis, a margem. Somma as 5000
 addições a quantia de trezentos e 3714530
 setenta e um mil quinhentos e trinta
 reis, a margem. E por esta forma,
 soure e fize e Partidores, por
 satisficito este pagamento, do que
 fazeo este termo, que aca e ha em
 o mesmo, de que e ad pte. E cada
 de Lages e abunha, Escrivão de
 ophas que eserevy.

(Signature)
 João de Lages Netto

Antônio Camillo de Alencar

Pagamento feito ao eschevado
 Roberto Rodrigues da Paixão, Desma

sua legitima paterna, que importou
na quantia de trezentos e setenta e
371/530 mil quinhentos e trinta reis, sabe.

Haaverá este herdeiro para o seu
pagamento, seis e nove mil de qua-
tro annos, cada um no seu valor de
doze e seis d'egros de dez e seis milreis, total
96000 noventa e seis milreis, a margem.

Haaverá mais, um carro retho, no valor
40000 de quarenta milreis, sabe a margem.

Haaverá uma carga de coues, no seu
valor de quatro milreis, a margem.

Haaverá mais, um bueo de Scarpi-
torona, no valor de cinco milreis, sabe.

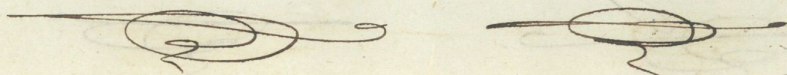
Tres foveas eradas, cada um no va-
lor de quatro milreis, total doze
12000 milreis, a margem. Seis foveas pe-
quenas, no valor, cada um de dois

12000 milreis, total, doze mil reis. Cin-
co ditos menores, a milreis, cada
5000 um, total, cinco milreis, a margem.

Haaverá mais, tres capaos de cada
um no valor de tres milreis, total gain.

15000 de mil reis, que são a margem.

189000 Haaverá mais, um Panche retho, no



Transporte da somma da lauda
 preto, cento e oitenta e nove mil reis, 189#000
 valor de quinze mil reis, a margem, 15#000
 Haverá mais, um machado, novo,
 lo de tres mil reis, a margem, Uma 3#000
 Pouce, no valor de tres mil reis, 3#000
 Uma cisada, no seu valor de mil
 e oitenta e oitenta reis, que sabe, 1#280
 Haverá uma Plana com sepa,
 no seu valor de um mil reis, sabe, 1#000
 Um Serrote pequeno no valor de
 um mil reis, a margem, digo de 800
 oitocentos reis a margem. Haverá um
 um corte de calça preto, no valor
 de setta mil reis, que sabe, Dois 7#000
 Carros de milho, cada um no valor
 de oito mil reis, total, Dez e seis mil reis, 16#000
 Oito libras de Chumbo, a quinhentos
 reis, total quatro mil reis, que sabe, 4#000
 Haverá dez e sete arceiras a mil reis
 cada uma, total, digo, de nove arceis
 ras, no total de Dezanove mil reis, 19#000
 Haverá um basto preto, no va-
 lor de cinco mil reis, a margem, 5#000
 Haverá mais, um cano pequeno, 264#080

Transporte da banda retro, Duzentos
2645080 e sessenta e quatro mil eoitenta reis.

360000 por tres mil reis, que sabe a margem.

Haverá mais, uma panela de ferro, no
340000 valor de tres mil reis, que vão a margem.

Haverá mais, uma cixa chata, no va-
40000 lor de quatro mil reis, a margem. Um
povo formão grosso, no valor de seiscentos reis.

Haverá mais, uma espingarda calha,
44000 no valor de quatro mil reis, que sabe.

Haverá mais, um chapeo de chiles,
24000 no valor de dois mil reis, que sabe. Ha-
verá parte no valor das duas roças,

14000 de Paredes mil reis a margem. Ha-
verá parte nas terras compradas a
Thomaz Digo, a Silverio Thomaz,

204000 da quantia de vinte mil reis, sabe.

Haverá mais, parte no valor do
sitio, da quantia de vinte e qua-
244000 tro mil reis, a margem. No que de-
ve João Pora, a quantia de dois mil

24000 reis, a margem. Na divida de
Domingos José Candido, a quantia

64320 de seis mil trezentos e vinte reis.

3494200 Haverá mais, parte no que deve

Transporte da Cauda retro, trezen-
 tos e quarenta e cinco mil e ^{duzentos} ~~quinhentos~~ ^{quinhentos} ~~seis~~ ^{seis} ~~centos~~
 reis, a margem. No que deve 349/200
 quim Altes Das Santos, sette mil
 reis, a margem. No que deve 74000
 verio Trobraz, Doze mil trezentos
 e trinta reis, que vao a margem. Na 104330
 vera parte no Cannavial, De cin-
 co mil reis, a margem. Sommas 57000
 ad Diçoes Dadas Uns trezentos setenta 377/530
 e um mil quinhentos e trinta reis a Dix a entre
 margem. E por esta forma houve linha, trezen-
 tuz e Partidores por feito este pa-
 gamento, de que faço este termo, ta nome
 que assignaõs com o mesmo, do mil e duzen-
 tos reis. Ben Isaac Lange
 Cabunha, Escriuõ de ophranõs. Osir,
 eray. Cambe

Costa Porto
 - João de Vargas Netto
 Antonio Camillo de Alva e Moraes.

Pagamento feito ao cofre deiro -
 Ananias Rodrigues Da Silva, de
 sua legitima paterna que e da

37/1530 quantia de trezentos e setenta e um
 mil e quinhentos e trinta reis, que sabe,
 Haverá este período para o seu paga-
 mento, trez bois de carro amarrados, ca-
 da um, no valor de vinte mil reis, to-
 90000 tal noventa mil reis, a margem.
 Haverá mais, uma égua parida,
 em o valor de vinte mil reis que são
 20000 a margem. Haverá mais, um macho
 de raça de dois anos, no seu valor de
 14000 quatorze mil reis, a margem. Um
 macho proleira grande no valor de
 4000 quatro mil reis, a margem. Um
 par de capras, no valor de dois
 2000 mil e quinhentos reis, a margem. Sae.
 Um par de dita inferior, no valor
 1000 de um mil reis, a margem. Haverá
 mais, um freio Parreado com o
 3000 Cabeças no valor de tres mil reis,
 1000 Um farrasão largo, por um mil reis.
 Uma espingarda velha, no valor
 4000 de quatro mil reis, a margem sae.
 Haverá quatro cursos de porcos
 cortidos, a quinhentos reis, cada um,
 2000 total dois mil reis, a margem sae.
141500

Transporte Da Lenda retro, cento e quarenta e um mil e quinhentos reis, a margem. Haverá mais, 1416500

três Ditos De proco, (crus), a Duzentos reis, cada um, total seis cento reis, sae. 1600

Haverá mais, quatro ditos De Catim-queiros, (crus), a Duzentos e cincoenta reis, cada um, total um mil reis, sae. 1000

Um couro De Matteiro, por oito cento reis, que sae. Haverá mais, Dois 1800

Ditos de gado, a Dois mil e quinhentos reis, cada um, total cinco mil reis. 5700

Um machado, no valor De três mil reis, que vão a margem. Duas 3000

fones, a três mil reis, cada uma, total seis mil reis, que sae. Uma 6400

Caixa no valor De mil e Duzentos e cinquenta reis, a margem. Haverá 14280

quatro cambotas para carro no valor De seis mil reis, a margem. 6400

Um par De Lendas e mais pertences, no valor De Doze mil reis, sae. 12000

cinco Duzias De lascas de arceira rachada, no valor De quinhentos reis a Duzia, total Dois mil e quinhentos reis. 20500

17916800

Transporte Da lã da rebo, cento
 e setenta e nove mil e seis e
 179000 eoitenta reis, a' margem. Haverá
 mais um par de botas no valor de
 3000, treze mil e seis, a' margem. Um carro de
 8000, mil e cem e cento mil reis, sae.
 Haverá tres capdos magros, cada
 um no valor de cinco mil reis, total,
 15000 quinze mil reis, a' margem. Uma ser-
 ra de traçar no valor de seis mil e
 6000 seis, a' margem. Haverá dois procos
 cada um a quatro mil reis,
 8000 total oito mil reis, a' margem. Seis
 procos mais pequenos, a' dois mil reis,
 12000 cada um, total Doze mil reis, sae.
 Nove ditos ainda menores, a mil reis,
 9000 cada um, total nove mil reis, sae.
 Haverá parte nas duas rocas, de
 10000 dez mil e seis mil reis, que sae. Parte
 no Carnaval, da quantia de cinco
 5000 e o mil reis, sae. Haverá parte
 nas terras que foram de Silveira
 17000 setenta e sete mil e seis sae.
 Haverá no sitio, parte de vinte qua-
 24000 quatro mil e seis mil reis, a' margem sae.

302680

Transporte da lãna retro, tre-
 zentos e dois mil seiscentos e oitenta
 e seis reis, a margem. Mauera mais, 3024680
 na Divida de Joaquin e Alves dos
 Santos, a quantia de sete mil reis. 70000
 Aquele de Joaquin da Silva, nove
 mil reis, que vaõ a margem. 90000
 que de Joaquin Carneira, dez e sete
 mil reis, a margem saber. Parte de 170000
 que de Pedro Gonçalves, de doze mil
 reis, que vaõ a margem. Mauera por 120000
 te no que de Silveiro Thomaz,
 a quantia de vinte e tres mil ois
 e trezentos e cinquenta reis, a margem. 234850
 Somma das addições dadas em trez 371450
 e setenta e um mil quinhentos
 e trinta e seis reis a margem. E por esta
 forma deu o fido fido e o artigo
 res por fido este pagamento, de
 que fido este termo, qua fido
 Pedro de Ceu e de Lange
 e de Albuquerque, Escrivaõ de Albuquerque, ou
 crey.

Costa Costa -
 e de Jorge Netto
 Antonio Camillo de Oliveira e Sousa

Pagamento feito á herdeira Maria de
 sua legitima pretensa, que importou em
 trezentos e setenta e um mil quinhentos
3714530 e trinta reis, á margem. Haverá esta her-
 deira para seus pagamentos, cinco vac-
 eas salteiras, cada uma a dezesseis mil
 80000 reis, total oitenta mil reis, á margem. Um
 Poldro de Dois annos, no valor de dezesseis
 16000 milreis, á margem. Um tear e seus per-
 16000 tenes, no valor de dezesseis mil reis, sabe.
 Duas franellas de ferro, a tres mil reis,
 6000 cada uma, total, seis mil reis, que sabe.
 Um Tacho velho, no valor de cinco
 5000 milreis, á margem. Um Caldeirão, novo,
 10000 lorde um mil reis, á margem. Um calde-
 5000 ra grande no valor de cinco mil reis.
 Um Capado de meia seua, por dez mil
 10000 reis, á margem. Haverá parte nova
 lorde do Sitio de morada, da quantia de
 24000 vinte e quatro mil reis, á margem sabe.
 Haverá parte no canavieira, de cinco
 5000 milreis, á margem. Haverá parte
 nas terras compradas á Silve-
 rio Tro mar, da quantia de vinte
20000 milreis, que não á margem. Ha-
1880000

Transporte da lã da retro, entre
 setenta e oito mil reis, que vai a margem. 1884000
 Uocera' mais, parte nas terras da mes-
 ma fazenda, a quantia de quinze milreis. 154000
 Moana' no que deve Manoel Por-
 gós, a quantia de nove mil reis, que sae. 94000
 No que deve Jeronymo da Costa, mil e
 quinhentos reis, a margem. Uocera' 14500
 mais, parte na divida de Francisco Co-
 niques, de nove mil reis, a margem sae. 124000
 No que deve Pedro Fomallos, a quantia
 de nove mil reis, a margem. No que 124000
 deve Vicente Floriano, quatro mil reis. 44000
 No que deve Manoel João, oito milreis. 84000
 e No que deve Miguel Fortunato, a
 quantia de quatro milreis, que sae. 44000
 Parte na divida de Manoel Digo de Ma-
 nel Roberto, de cinquenta milreis. 50000
 Parte na divida de Silaerio Thomaz,
 de vinte e tres mil cento e quarenta reis. 234140
 No que deve Silvestre Vieira, vinte e um mil oi-
 tocentos e noventa reis, a margem. No que deve 214890
 Francisco Thomaz, vinte e tres mil reis sae. 234000
 Somma' as parcelas lançadas a margem, em 3714530
 trezentos setenta e um mil quinhentos e trinta e seis

Expor esta forma, houve o fôr e o Pastidores
por satisfeito este pagamento, de que faço este
termo que assigna, como mesmo, de que dou
pe. Ecent habe Lange da Cunha, Escrivaõ de
ophas, e versey.

Antônio Camillo de Cruz Noves.

Pagamento feito a herdeira Angela de
sua legitima paterna da quantia de tre-
zentos e setenta e um mil quinhentos
371453 e trinta reis, a margem. Houve esta
herdeira, para seu pagamento, duas
vaceas solteiras, no valor de Deseis mil
reis, cada uma, total, trinta e dois mil
324000 reis, a margem. Houve mais, duas
vaceas pagadas, cada uma, no valor de
vinte e dois mil reis, total quarenta e
444000 quatro mil reis, a margem. Houve
mais, uma mora grande, no valor de
84000 oito mil reis, a margem. Dois bancos
menores, no valor de mil e quinhem-
145000 tos reis, a margem. Mas taõo frequen-
840000, por oito mil reis, sabe. Houve
934500

Transporte da Luitda retro noventa e oito mil e quinhentos reis, a margem, digo noventa e oito mil e trezentos e quinhentos reis, sabe. Ha
 vera' mais, uma panela de ferro, por tres mil reis, a margem. Duas Cassarolas, e quinhentos reis, cada uma, total, um mil reis, a margem. Two gamellas, no valor de quinhentos reis cada uma, total, mil e quinhentos reis, que sabe
 Uma quarta para medir, no valor de mil reis, a margem. Uma Caixa grande no valor de cinco mil reis.
 Dois carros de milho, a oito mil reis, cada um, total de sessenta e seis mil reis, sabe.
 Um capado de meia seiva, no valor de dois mil reis, a margem. Sabe.
 Ha uma parte com entros, no canal, de cinco mil reis, que sabe. Ha vera' parte nas terras que foram de Silveiro Tromar, da quantia de vinte e tres mil reis, a margem, sabe.
 Ha vera' mais outra parte nas terras na mesma fazenda, de dez mil reis, que sabe. Ha vera' parte no sitio de morada, de vinte e quatro mil reis,
 23500
 193500



AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726061880023 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435780 (Evento nº 4)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

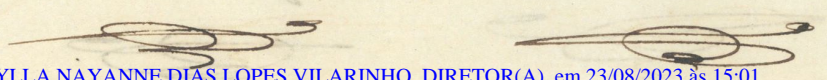
CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 15:01



Transporte da lauda retro, auto enove =
 193400 ta e setec mil reis, a margem. Ha uerd
 parte na divida de Roberto Rodrigues
 104000 de Paisas, de dez mil reis, a margem sae.
 Na divida de Francisco Rodrigues, ou =
 114000 de mil reis, que sahe. e Na divida
 214000 de Silvestre Vieira, vinte e um mil reis.
 No que deve Manoel Roberto, cincoenta
 504000 mil reis, a margem. No que deve Pe =
 124000 Oro Goncalves, treze mil reis, que sae.
 No que deve Manoel Floriano, ou =
 114000 de mil reis a margem sahe. e a
 que deve Manoel Antonio Bastile
 94000 de nove mil reis, a margem. No.
 124000 que deve Anna Pereira, treze mil reis.
 No que deve Jose Fernandes, mil e
 11500 quinhentos reis, que sahe a margem.
 No que deve Carlos Calaca, tres
 34000 mil reis, a margem. Parte na divi =
 da de Silvestre Thomaz, de dez mil
 104430 quatrocentos e trinta reis, a margem sae.
 No que deve Joaquim Alcaes Dos San =
 46000 tos, seiscentos reis, a margem sae.
 Parte na divida digo na divida de Francis =
 264000 co Thomaz, de vinte e seis mil reis, sahe.

3714530



Transporte da lãvada seta, trezentos e setenta e um mil quinhentos e trinta reais, em que somma este mil tino pagamento, e depois deu e firm e partidores por feitos os pagamentos aos cobradores, de que faes este termo, que fignão e de que fignão. Com Luiz Figueiralva, Escrivão de alyphas, e esse.

By *Luiz Figueiralva*

- João de Souza Netto
 Antonio Camillo de Azevedo Noves.

Pagamento feito a' Orlora Claudi-
 na da quantia de noventa e sete
 mil e cento e deos reais, que vão a margem. 97/110
 O uera' o seu pagamento no que
 deu Silvestre Vieira a quantia
 de seu pagamento, de noventa e
 sette mil e cento e deos reais, que sabe. 97/110
 E por esta forma deu e firm e par-
 tidores por feitos este pagamento,
 do que foi este termo, que fignão
 não o mes mo, os partidores,
 e os interessados, por não sabe.

Luiz Figueiralva

sem exercer, a seu rago digna Tobias
Rodrigues de Souza, Beique Paupe, e em
João Leão de Albuquerque, Escrivão de

Paras cyphras e Berary.

Doutor

avate

9/04/0

Tembr

Costa

João de Brito Netto

Antônio Camillo de Oliveira Noves.

Tobias Rodrigues de Souza

Conclusão.

E logo no mesmo dia, no lugar
refo declarado, em meu cartório, os fir com

dos elusos ao Doutor Juiz de cyphras. E em João
Leão de Albuquerque, Escrivão, os exercy.

Costa

Sumada a inscripção da hypo-
theca geral, de vista nos herdun-
ros e ao tutor e curador geral,
para diurom a respeito do in-
ventario e partilhas. Catatão
3 de Novembro de 1877.

Costa

Data.

Ass. tres dias do mes de Novembro
do anno retro, e no lugar declarado,

em meu cartorio, recibi estes autos
do Juiz de Officias, com o despacho
Chosito. Eu Isaac Lange da Silva, Des-
emba, associo, associo. Associo.

Juntada.

Em 24 dias do corrente anno
declarados, em meu cartorio, juntos
a estes autos o extracto de hypotheca
geral, conforme o despacho retro,
se e como ao diante se ve, do que
faço este termo. Eu Isaac Lange
da Silva, associo de officias, associo. Associo.

N.º 27
Assinatura

Extracto

Nome do responsável:

Joaquim de Santa Anna Borges

Domicílio

Fazenda do Ribeirão, deste Termo.

Profissão:

Lavrador.

Nomes das menores:

Roberto Rodrigues da Paixão, Maria do Carmo e Angela.

Domicílio

Fazenda do Ribeirão deste Termo

Filiação:

Filhos de Joaquim José de Santa Anna Borges

Razão da responsabilidade: 29 de Outubro.

Administração das legítimas praxternas

Data da responsabilidade 29 de Outubro

Morte do pai em 15 de Agosto do corrente anno de 1877. Um sitio e terras na Fazenda do Ribeirão deste Termo.

A rogo do Tutor Joaquim de Santa Anna Borges, por não saber escrever, Tobias Roiz de Sousa.

N.º 740 ———— 1877

Pa. desentos reis em falta de estampra -
Ass. Catatão, 31 de outubro de 1877.

Oppolietu R. Lopes

N.º 27

Pag. 3.º do Protocollo

Apresentada a' 5 de Febr de 1877, das 12 ass

O official - Isaac Lange da Cunha

Registrado no Livro inscriçõ
Gral, nº 20, pag. 4.º
Official. Cunha.

De vista aos herdeiros.

Aos cinco dias de novembro do
anno seto, nesta Cidade de Curitiba,
em meu cartorio, faço estes autos com
vista aos coherdeiros e ao tutor dos
menores; na forma da lei e dos
L.ºs. p.ºs. do art.º. Eu Isaac Lange
Galvina, Escrivão, o escrevi.

Com vista em 5 de 1874.

M.º Sem

Nos conformamos e declaramos nós abai-
xo assignados que estamos satisfeitos
com o inventario e partilhas, mandan-
do S.º a quem for de justica. Curitiba
6 de 1874.

A r.º do Inventariante e Tutor, Joaquim
de Santa Anna Borges, Amarias Roiz
da Baixa, Roberto Roiz da Baixa, Ma-
ria e Angela, por não saberem esere-
ver,

Fobias Rodrigues de Sousa.

Data:

Aos seis dias do m.º e am.º do m.º

ta Cidade do Catalão, em meu cartório,
recebi estes autos dos herdeiros, e di a respos-
ta retro; de que faço este termo. Eu
Isaac Langeda Cunha, Escrivão, o escrevi.

Isaac
Cunha

De vista do Curador de orfãos.

E logo no mesmo dia, no mesmo
e no lugar retro em meu cartório,
espeço com vista do Curador de
orfãos, Eu Isaac Langeda Cunha,
Escrivão, o escrevi.

Isaac
Cunha

Com vista em 6 de Abril de 1877.

M^{ra} P^{ra} Juiz de Orfãos

Por parte de meus Curatellados, concor-
de com a descrição de bem do presente
inventário; e apartilha dos mesmos, por julgar
la feita com a igualdade recommen-
da em direito; e assim fará sua
costumada justiça, aos meus Curatellados.

Catalão, 6 de Novembro de 1877

Cl^{re} Int^{re} dos Orfãos

Alexandre José de Almeida

Data.

E logo no mesmo dia, no mesmo
e no lugar supra, em meu cartório,
recebi estes autos do Curador de orfãos,
com o seu officio supra. Eu Isaac
Langeda Cunha, Escrivão, o escrevi.

Isaac
Cunha

De conclusão.

Elago no mesmo dia, e no mesmo
e lugar em meu cartório, as fir-
~~Des~~ ~~Conclusão~~ ~~ao~~ ~~Doutor~~ ~~João~~ ~~de~~
~~Campos~~ ~~de~~ ~~Campos~~ ~~de~~ ~~Campos~~
Reservadas, e enviadas:

Chas, sem effecto.
Oleto - Campos.

Juntada do termo de Tutella.

As sete dias do mês de Setembro de
mil oitocentos e setenta e sete, nesta ci-
dade de Catalão, em meu cartório, jun-
tei a estes autos o termo de Tutella, por
traslado, e que vai em frente, ficando
~~Des~~ ~~parte~~ ~~destes~~ ~~autos~~. ~~Em~~ ~~João~~ ~~de~~ ~~Campos~~
~~Campos~~ ~~de~~ ~~Campos~~ ~~de~~ ~~Campos~~
Reservadas, e enviadas:

Traslado fiel do termo de tutella, ^{Também}
 que assigna Joaquin de Sant'Anna ^{Tutella}
 Borges, como abaixo segue.
 Termo de juramento e tutella, qua assigna
 Joaquin de Sant'Anna Borges, como tutor de
 seus irmãos, Roberto, Maria e Angela, como
 abaixo segue. - Aos vinte e nove dias do
 mes de outubro de mil oitocentos e setenta e
 sete, na cidade de São Paulo, na residência do
 Juiz de Offícios, Doutor Antonio Serafim da
 Costa Porto, onde se exercia o juízo, ali pre-
 sente o mesmo juiz e o tutor nomeado,
 Joaquin de Sant'Anna Borges, o dito Juiz
 lhe fez repetir o juramento dos Santos
 Evangelhos em um livro delles, em que
 fez sua mão direita, e lhe encarregou
 de bem e fielmente servir de tutor dos
 seus irmãos, Roberto, Maria e Angela,
 tomando conta de suas legítimas
 e pessoas, e de suas consciências.

mente de seus bens, e deve contas
 em juizo nos devidos tempos, reco-
 lhendo ao capre todo a seu alcance,
 na forma da lei e da responsabi-
 lidade: e aceito por elle o juramento,
 e promettera cumprir fielmente. E
 para contar, houvei este termo, e a
 seu cargo, por não saber a escritura
 signada Tobias Rodrigues de Souza,
 como dito juizo de que dau fe. Com
 Isaac Lange da Cunha, e scriuão de
 offiço o Ueruy. = Carta Porto: Tobias
 Rodrigues de Souza. = Co que se
 continha o dito termo de Tutella,
 aqui fielmente transcrito, e
 lido do respectivo livro me referto,
 em meu cartorio, e depois de u-
 ler e conferir e pelo achado confor-
 me, do que da fe, afiguro.
 Catata, y de fe. de 18 de fe. Com
 Isaac Lange da Cunha, e scriuão
 de offiço, e transerri, conferi
 e afiguro, depois de averbado o
 d'elle, e m. f. de utampilhas.
 O Escri. Isaac Lange da Cunha

Com-

conferir - O Escrivão -

Alc. Lomba

Nº 150

Alto. J. g. de sellos quatro cento e seis em fatto de stampella. Catalão 4 de Abrº de 1877. Recebido em 16 de Agº.

Tutella 3/4 de 1000

Raras 1/4 de 1000

50 de 2000

Lomba

conclusão.

Nos sete dias de outubro de novembro do anno retro, nesta Cidade de Catalão, em meu cartorio, os juizes conclusos ao Doutor Juiz de Officiao. Eu Isaac Lange da Lomba, Escrivão, e o

200
Lomba

Letra em 4 de Abril

Sellados com sellos fixos e proporcionall, faza o Escrivão conclusos ao Doutor Juiz de Direito da Comarca visto o monte mox e acudir a demanda deste Juizo. Catalão 7 de Novembro de 1877.

Carta Prosta
Dadas

E logo no mesmo dia, mez e anno, e lugar supra, em meu cartorio, recibidos autos do Doutor Juiz de Officiao, com despachos supra. Eu Isaac Lange da Lomba, Escrivão e o

Lomba

Juia do sello.

Estes autos tem vinte e sete

Folhas (27) sujeitas ao sello fixo, até nº 30 numeradas, e tam de pagam mais o sello proporcional de cinco quinzeis hereditarios, cada um de R\$. 3 7/15 30, no total de 1:85 7/15 50, assim mais os Direitos sobre gado da Lei Provincial.

300
Lombha.

Catalão, 7 de Abril de 1874.
O Ser.^m Isaac Lange da Lombha.

Nº 169 R\$. 500.000. F. g. de sello cinco mil quatrocentos reis empatta de estampilha Catalão 14 de Abril de 1874. Recebido em 14 de Abril de 1874.
O Collector - R. Lopez

Nº 66 R\$. 2000.000. F. g. de sello duas mil reis de sello proporcional empatta de estampilha Catalão 14 de Abril de 1874.
O Collector R. Lopez Recebido em 14 de Abril de 1874.

Conclusão.

Assim quatorze dias do mes de Novembro pro do mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade do Catalão, em meus Cartorio, faço estes autos conclusos ao Doutor Juiz de Direito da Comarca,

300
Lombha.

segue Isaac Lange da Lombha, Escriva, e usuy.

Conclusos com 5 feros

Vistos estes autos e sellos por sentença a partilha de R\$. 14 2/3 para que possa produzir os seus effeitos legais. Pagas as costas pro-rata. Cidade do Catalão 19 de Novembro de 1874. Juiz Roido Vaz

Data.

Aos vinte dias do mês de Novembro, de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Cidade do Catalão, em meu cartório, recebi estes autos do Doutor Juiz de Direito da Comarca, com a sentença retro. Eu Isaac Lange da Cunha, Escrivão, e o escrevi.

Conclusão.

Logo no mesmo dia, merecendo, e no lugar supra, em meu cartório, foi concluso ao Doutor Juiz de Direito de ophar. Eu Isaac Lange da Cunha, Escrivão, e o escrevi.

Letras

A sentença supra foi publicada cada uma em audiência. Catalão 26 de Novembro de 1877.

Isaac Lange da Cunha

Termo de Publicação.

Aos vinte e seis dias de Novembro do anno retro, nesta Cidade do Catalão, em audiência publica, que fazia o Juiz de ophar, Doutor Antonio Serapim da Costa Porto, foi publicada pelo mesmo a sentença retro, que julgou o presente inventario e partilhas, como consta do seu despacho supra, e termo de audiência. Eu Isaac Lange da Cunha, Escrivão, e o escrevi.

Contidãõ

Dou fe ter intimado da sentença
 retro ao inventariante, Joazim de Santã
 Anna Borges, Amannias Pov. da Paiz
 Intimãõ, Roberto Pov. da Paiz, a Rufino
 Pov. Abundin, e a sua m^{or} Maria Rita,
 6 14 e a herdina Angela, em suas proprias pes-
 soas, isto e no cartorio, e ao Curador
 geral Alexandre José d. Alm^{da}, de
 quem ficaram presentes. Catalão, 26 de
 Novembro de 1877.

O Ser. Isaac Lange da Cunha.

Guia ju. contador

Vão estes autos ao Ser. Juiz Mal
 309 e deophraos para contar as custas,
 visto não haver contador nomeado.
 Catalão 26 de febr. de 1877.

O Ser. Isaac Lange da Cunha.

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726061576687 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435780 (Evento nº 5)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 15:01



Conta.

P. ^o J.º Juez de Dinito.		
1	Sentença	57000
		57000
P. ^o J.º Juez de Oyeños eldoado.		
4	Jurramentos defendidos a	
	4000 \$ cada um	14600
		14600
P. ^o J.º Juez de Oyeños Costa Rica.		
2	Jurramentos prestados a	
	4400 \$ cada um	8800
	De assistir a una fac-	
	tura de Partillas cuyo	
	monte i' main de conto	
	de ris	27000
		27800
P. ^o J.º Juez Contador		
1	Contagem de cuenta i	
	ratico entre os herdeiros	
	\$	47000
		47000
P. ^o Cura de los Oyeños.		
1	Resposta em autos	47000
		47000
P. ^o Partidor Caj. J.º J.º		
	de Leguiera e J.º J.º	
	De fazer uma partilla	
	em uma monte main	
	de conto de ris	47000
		47000
P. ^o Partidor Antonio		
	Camillo de Olivera e J.º J.º	
	De fazer uma partilla	
	em um monte main	
		22400

Transporte _____ 22 1/2 100

de conto de seis 4 1/2 100

Pro Exercício Olymtho. _____ 4 1/2 100

- 1 Autoação 1 1/2 100
 - 1 Auto de inventario 3 1/2 100
 - 9 Intimações pessoais 9 1/2 100
 - 1 Deliberação fora do C. 6 1/2 100
 - 5 Termos a 1/2 100 5 1/2 100
 - 4 Termos a 2/2 100 1 1/2 100
- Para imposta por ter con-
ta de rasas em inventario
casas manda o art 2º do § 2º
do Dec de 2 de Maio de 1874. 1/2

Pro Exercício Curitiba. _____ 24 1/2 100

- 1 Auto de portella 2 1/2 100
- 1 Termo de tutella 2 1/2 100
- 2 D. a 1/2 100 2 1/2 100
- 2 Guias a 200 1 1/2 100
- 17 Termos a 200 3 1/2 100
- 7 Intimações a 1/2 100 3 1/2 100
- Rasas _____ 9 1/2 100

28 1/2 100

Suma a Geral: _____ 78 1/2 100

Toda a cada levatorio _____ 15 1/2 100

Catallão 26 de Novembro de 1877.

Costa Porto
Com tempo vai - no contar as entes

At 5/100. Sy carta Cincuenta
4469

dos avaliadores.	
Transporte	18\$ 740
Por o avaliador Francisco	
João da Silva.	
De avaliar bens moveis	
e demorantes, por se e ben	
fitorias de predios rusti-	
cos	5\$ 000
	5\$ 000
Por o avaliador Emanuel	
Rodrigues da Paesão	
De avaliar bens moveis	
e demorantes, por se e ben	
fitorias de predios rus-	
ticos	5\$ 000
	5\$ 000
Suma a Gual.	88\$ 740
Feita a cada bendito	17\$ 748.
Catualão 26 de Novembro de 1877.	
<i>(Signature)</i>	

1844.

F1

Juro de ophias da Cidade do
Catalão, comarca do Rio Paranaíba.

Auto de licença a requerimen-
to de Joaquim de Sant' Anna Bor-
ges como tutor da ophua Maria
Florinda de Cassia, como ao diante
se vê.

Escrit.
Cimbrão

Auto.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil e
oitocentos e setenta e sette, aos vinte
e sette dias do mes de outubro do
dito anno, nesta Cidade do Catalão,
em meu cartorio, autuei a pe-
tição despachada, que ao diante
segue e para constar, lavrei
este termo. Eu Isaac Lange Escrivão
da Cãmara, Escrivã de ophias, ⁵⁰⁰ Cimbrão,
que escrevi e apigno.

Isaac Lange da Cãmara

Illm Sr D^o Juiz de Orfãos
 Nº 135
 21900. P. q. do sello de arrolamento
 em folha de costam p^{ta}lha. Cateado 27 de Setembro
 de 1874.

Das 1.^o Tabelião
 e Escrivão de Orfãos.
 C. 27 de Set. de 1874.

Joaquim de Santa Anna Borges, na
 qualidade de Tutor e irmão da orfã
 Maria Rita Florinda de Cassia, fida
 da por falecimento de seus pais Joa-
 quim de Santa Anna Borges e Rita
 Florinda de Cassia, vem respeitosa-
 mente solicitar de V^{sa} licença para dar
 estado a referida orfã, com Rufino
 Rodrigues Mourão, moço agil e tra-
 balhador. Osupp^{te} attento as boas quali-
 dades do moço, e justiça de V^{sa}, espe-
 ra favoravel deferimento: pelo que

Visto ao Escrivão
 dos Orfãos intimo
 Cateado 27 de
 Setembro de 1874. E. R. M^{ca}
 Escrivão

At rogo do Tutor Joaq^m de Santa Anna Borges
 Tobias Rodrigues de Souza.

De vista ao Curador.

Deo
Lembra
E logo no mesmo dia, mureaus
no lugar retto em meu Cartorio,
faço vestes auto com vista do Cur
rador de ophraís intimo. Eu Isaac
Lange da Cunha, Escrivão, e escrivão.
Com vista em 27 de Maio.

De vista ao Curador

Concedo com a licença requerida,
digo, com vista com a presença
do Tutor, q. não havia assigna
lidade nas condições do auto
trahentur. Catelão, 24 de
Outubro de 1844.

Deo
Lembra
O Curador de ophraís - Alexandre
José de Almeida
Data.

Deo
Lembra
E logo no mesmo dia, mure
aus e no lugar supra, em meu
Cartorio, reubi este auto do cu
rador de ophraís, com o offi
cio supra. Eu Isaac Lan
ge da Cunha, Escrivão, e escrivão.

De Conclusão.

Deo
Lembra
E logo no mesmo dia mure
aus e no lugar retto, em meu
cartorio, e faço conclusos ao Tu
tor Juiz de ophraís. Eu Isaac
Lange da Cunha, Escrivão, e
Lembra.

escrevy.

Act. em 27 de Outubro de 1874.

Sellados. Fica concluido ao
Dr. Juiz de Direito da Comar-
ca. Catalão 27 de Outubro
de 1874.

Coste. Porto
Data.

Logo no mesmo dia, mais ou
no lugar retro, em meu Cartorio,
me foi entregue este auto pelo Dou-
tor Juiz De oya haes, com o despo-
cho supra. Eu Isaac Lange da lu-
mba, usei o escrevy.

300
Lamba.

Guia do sellos

Estes autos tem de pagar sellos
fiao de quatro folhas, sergitas. Ca-
talaõ, 27 de Outubro de 1874.

Act. em Isaac Lange da lu-
mba.

300
Lamba.

Conclusão:

Logo se foi concluso ao Doutor Juiz
De Direito da Comarca, de que se este
temo. Eu Isaac Lange da lu-
mba, usei o escrevy.

Act. em cinco mil reis - sale. 5 Huro

Com rita de peticao de fl. 2, e respo-
ta do Curador Puel de fl. 24, para
a alvará de licenç. e pagar o deuto.
Este juizo se tem em nulamente
quanto a assignatura do alvará

vi - não sendo, e cientes fizesse
de acordo de concórdia com 5000
que é legal - e declara no alva
ra que vai com o prepau. Cidadã
do Catao 27 de Outubro del 877.

João Manoel

Data

Clago no mesmo dia, meo ano e no
lugar declarado, em meu cartorio recibi estes
autos, com o despacho supra. Eu Isaac Lan
ge da Cunha, Escrivão que assina.

Des
Cunha

Certidão

Don se' em passado o Alvará de li
cencia requerida nesta mesma data, o qual
eu Escrivão entreguei a parte para os ef
feitos legais. Catalão, 27 de Outubro de
1877. O Escriv.

Des
Alvará
3 horas
Cunha

Isaac Lange da Cunha

Conclusão

Clago no mesmo dia, meo e ano, e no
lugar supra, em meu cartorio, os fei con
clusos ao Doutor Juiz de ophais. Eu
Isaac Lange da Cunha, Escrivão, o assina.

Des
Cunha

Ch.º

Foi publicada a autuação
nro hoje em audiência.
Catalão 27 de Outubro de
1877.

Costa Pato

Form

Aos vinte e nove dias de outubro do
ano retro, na sala da camara mu-
nicipal desta cidade, em audiencia
publica, foi publicada a sentença
reto, pelo Doutor Juiz de Officiis
da Porto-, de que foi este termo. Ee
Isaac Lange e Dalucinha, Escrivão,
e escrev.

200
centos

Conta.			
P.º Dr. Juiz de Direito.			
1	Ata, assignatura do mesmo, para autorizaçõ de casamento. —	5000	
		5000	5000
P.º Contador.			
1	Contagem. —	1000	
		1000	1000
P.º Curador Geral.			
1	Resposta em autos.	400	
		400	400
P.º Escrivão Isaac.			
1	Autos em autos. —	500	
8	Termos. — a 200	1600	
1	Quia. —	500	
1	Partida. —	1000	
		<u>2800</u>	
		2800	2800
Somma geral —			<u>12800</u>

Contado de Isaac

de 1877.

Castro Porto



Nº 136 — Alfes
Pg. auto sentor mes um f. de esta
pilha. Catatão, 29 de Outubro de 1877.
O collector - R. Lopes

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726061373462 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435780 (Evento nº 6)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 15:01

